



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 426/2024

Serafina Corrêa, RS, 1º de novembro de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 088/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 088/2024, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal